

Goiânia, 27 de JULHO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 10208/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

48573	SACO PLASTICO C/ FECHAMENTO AUTOADESIVO TRANSPARENTE 15X25CM	KILOGRAMA	30
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X40CM 1KG	KILOGRAMA	20
44671	PILHA ALCALINA AAA C/ 4UND	UNIDADE	40
39578	BOTA PVC CANO MEDIO BRANCA – Nº43	UNIDADE	1
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M COR BRANCO COM 500 FOLHAS	RESMA	150
47282	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX45MM	UNIDADE	10
37656	ETIQUETA ADESIVA 100X50MMX01COLUNA	UNIDADE	96
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNIDADE	2.000
20415	RIBBON CERA 110MMX74M	UNIDADE	20
43037	MOLHA DEDO	UNIDADE	10

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO


César Almeida de Assunção
Comprador

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarietàade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidarietàade

Rafael Dos Santos

Assistente Administrativo - SUPRIMENTOS


César Almeida de Assunção
Comprador